

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013 – Nº494

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2731, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA A SR^a ROSELANE PASTOR CONTI NO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a ROSELANE PASTOR CONTI para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios da Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2748/13, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2748, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre ponto facultativo no Município de Vargem Alta-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2014.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 23 de dezembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 043/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010/2003, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RUFINO MARTINS DA SILVA** (matrícula nº 000367), ocupante do cargo de motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao art. 232, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, para na qualidade de defensor dativo, acompanhar o processo disciplinar, inclusive, apresentar defesa escrita e todos demais atos necessários ao contraditório e ampla defesa do servidor processado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 20 de dezembro de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18/12/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

EDITAL/SEME Nº 006/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2491/2013, em conformidade com as leis 005/1998 e 044/2013, torna público que em 10/01/2014 termina o prazo para formalização de pedidos de localização provisória, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, para os cargos de Profissional do Magistério em Função de Docência e Função Pedagógica, considerando o afastamento de servidores efetivos para exercer cargo de direção, coordenação, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da administração pública e cargos de confiança.

Havendo mais de um pedido para a mesma localização serão usados os critérios de classificação utilizados para o Concurso Municipal de Remoção – Edital SEME nº 003/2013.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2013

Art. 1º Localizar na EMEB Alzira Gomes, a servidora pública municipal **Elizandra Leal da Silva**, vínculo der provimento efetivo: Auxiliar de Serviços Educacionais.

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DOS SERVIDORES DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, competência **NOVEMBRO de 2013** dos servidores públicos municipais da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 966/12 e Portaria Nº 02 de 11 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento do incentivo financeiro dos servidores públicos municipais no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, na forma do **Anexo Único**, em razão de alcance mensal de metas estipuladas pelo programa, realizada mediante processo de avaliação.

Art.2º Os indicadores selecionados pela comissão conforme descrito na Lei nº 966 de 13 de Junho de 2012 e constantes no anexo I da Portaria nº 02 foram: **Indicadores do PMAQ: 1.1, 2.3, 2.8, 3.5, 4.1, 5.8, 5.11, 7.4 e Indicador de Desempenho: critério 001- Interesse.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 19 de dezembro de 2013.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO UNICO - PORTARIA Nº 017/2013

INCENTIVO PELO DESEMPENHO DE QUALIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ - AB

Novembro/2013 - Equipe contemplada: 002

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1.	L M S	005667	Médico-ESF	4
2.	J H S A	000422	Enfermeira-ESF	4
3.	A A de O M	005595	Aux. Enfermagem-ESF	4
4.	C M da S S	005566	Odontólogo-ESF	4
5.	U P	005607	Aux. Saúde Bucal-ESF	4
6.	M I G P	000283	Aux. Enfermagem UBS	4
7.	A D M F	003055	ACS	4
8.	H M de O	003061	ACS	4
9.	V L D D	003065	ACS	4
10.	J Q F de O	003968	ACS	4
11.	G P A	003030	ACS	4
12.	E A M da S	005065	ACS	4
13.	J P	005178	ACS	4
14.	M M	003719	Assistente Social	Comissão
15.	V L P M	000288	Aux. Administrativo	Comissão
16.	M da P S V	000132	Atendente	Comissão

Vargem Alta -ES, 19 de dezembro de 2013.

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAIS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zídio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com